



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 18/06/2019

PROJETO DE LEI nº 747 /2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 541/2018, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação por recurso vinculado na dotação orçamentaria no valor de até R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 09.001.20.608.0013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1013 – AQUISIÇÃO DE PATRULA MECANIZADA		
Natureza da Despesa:		
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	292.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	292.000,00

Art. 2º - O presente credito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.

Art. 3º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração do CONTRATO DE REPASSE Nº 878322/2018/MAPA/CAIXA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 14 de Junho de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

Gilberto Luiz dos Santos
Gilberto Luiz dos Santos
 Secretário
 Câmara Municipal de Novo Progresso

[Signature]
Presidente em Exercício
 Câmara Municipal de
 Novo Progresso - PA

[Signature]
Antônio de Oliveira Bortolin
 Secretário
 Câmara Municipal de Novo Progresso

